

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2016.

## **Relatório Analítico da Carteira de Investimentos** **do PREVIDE**

### **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento de processo de contratação, via licitação, fazemos o detalhamento e avaliação da carteira de investimentos do PREVIDE, desde a aplicação inicial dos investimentos, nesta data, conforme último DAIR disponível no site do MPAS, com análise dos parâmetros legais da época do investimento, bem como das boas práticas aliadas à gestão de recursos de terceiros consubstanciado em relatório analítico e conclusivo dos respectivos fundos de investimentos, individualmente e do ponto de vista geral da carteira do PREVIDE, abordando todos os prestadores de serviços destes de forma comparativa e com o objetivo da obtenção de equilíbrio financeiro e atuarial. Apresentar resultados.

Após apresentação dos resultados, na última terça-feira dia 19/04/2016 para gestores e conselheiros do PREVIDE como para gestores do Município de Belford Roxo apresentamos abaixo o nosso relatório:

No quadro abaixo apresentamos os limites permitidos, pela Resolução 3.922/10, para a aplicação dos recursos financeiros previdenciários do RPPS:



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos

Política de Investimentos – 3.922/10		
Artigo	Limite %	Tipo de Ativo
<b>Renda Fixa</b>		
Artigo 7º Inciso I Alínea A	100,00%	Títulos Públicos
Artigo 7º Inciso I Alínea B	100,00%	Fundos 100% Títulos Públicos
Artigo 7º Inciso II	15,00%	Operações Compromissadas
Artigo 7º Inciso III	80,00%	Fundos Renda Fixa/Referenciado IMA/IDKA
Artigo 7º Inciso IV	30,00%	Fundos Referenciados
Artigo 7º Inciso V	20,00%	Poupança
Artigo 7º Inciso VI	15,00%	FIDC Aberto
Artigo 7º Inciso VII Alínea	5,00%	FIDC Fechado ●
Artigo 7º Inciso VII Alínea B	5,00%	Fundo Crédito Privado ●
<b>Renda Variável</b>		
Artigo 8º Inciso I	30,00%	Referenciado
Artigo 8º Inciso II	20,00%	Fundo de Índice
Artigo 8º Inciso III	15,00%	Fundo Ações Livre
Artigo 8º Inciso IV	5,00%	Fundos Multimercados ●
Artigo 8º Inciso V	5,00%	Fundo Imobiliário ●
Artigo 8º Inciso VI	5,00%	Fundo Investimentos em Participações ●

Destacamos que a lógica desta tabela, do ponto de vista do risco, é que os investimentos mais seguros e conservadores tem maior percentual permitido de alocação de recursos, enquanto os mais arriscados tem valores menores.

Os pontos em vermelho nos indicam onde os recursos do PREVIDE estão majoritariamente investidos, já nos permitindo nos aproximar de argumentos que estarão expostos no capítulo das conclusões, ao final deste Relatório.

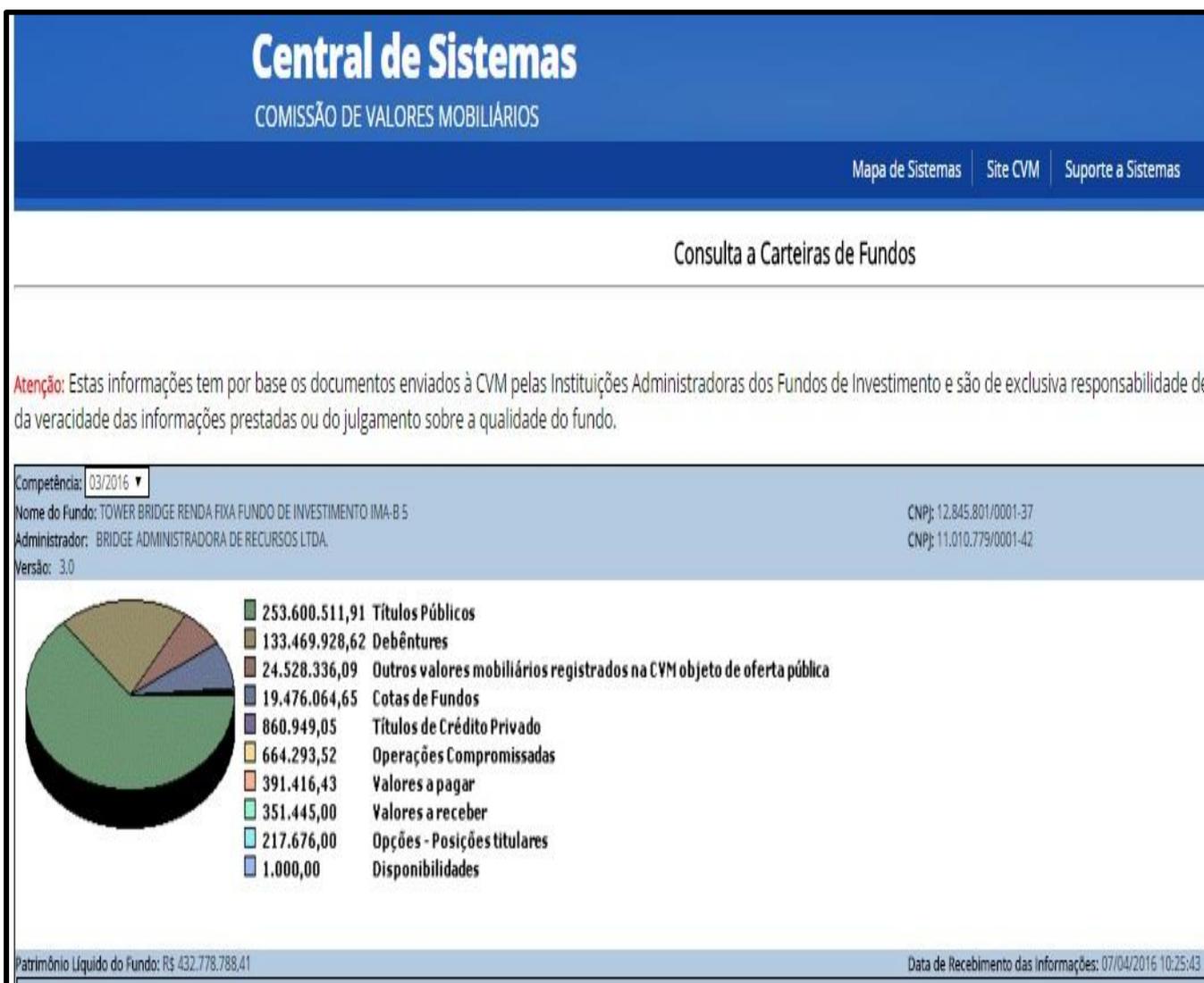
Passamos a descrever individualmente as características e atual situação de cada fundos de investimento investido seguindo a ordem das alternativas conforme sequencia da Resolução 3.922/10:

**1 – TOWER BRIDGE RF FI IMA-B - CNPJ Nº 12.845.801/0001-37**

**GESTOR:** BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

**ADMINISTRADOR:** BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Sua carteira apresenta a seguinte diversificação:



Este é um fundo aberto, porém com longo prazo de cotização quando o resgate é solicitado, conforme podemos perceber por trecho de seu regulamento destacado a seguir:

*Artigo 20 O resgate das cotas do FUNDO não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento, sendo pago no 1º (primeiro) dia útil da data de conversão de cotas.*

*Parágrafo Primeiro Fica estipulada como data de conversão de cotas o 1.470º (milésimo quingentésimo septuagésimo – 4 ANOS) dia subsequente à solicitação de resgate ou o 1º (primeiro) dia útil subsequente caso aquela data seja dia não útil.*

Recentemente alguns ativos de crédito privado existentes na carteira deste Fundo não honraram com seus compromissos financeiros. As empresas emissoras destes títulos estão ligadas ao setor de construção civil e vem enfrentando dificuldades pela forte retração por que passa o setor.

Por decisão de assembleia de cotistas foi decidido pela cisão do fundo em duas partes: 1- surge então um fundo com os ativos que apresentaram “default” (falta de pagamento) que é o Tower Bridge II; no fundo “original”, o Tower Bridge, ficam os ativos sem inadimplência.

Abaixo apresentamos trechos de atas de assembleias onde estas decisões foram legalmente tomadas:

*Em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Instrução CVM nº 409/2004, informamos que, na Assembleia Geral de Cotistas do TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5, inscrito no CNPJ sob o nº 12.845.801/0001-37 (“Fundo”), realizada em 02 de março de 2016, os cotistas aprovaram: (i) por maioria dos votos dos presentes, os cotistas não se opuseram à adoção da estratégia de recuperação pelo Fundo.*

*Por maioria, aprovaram a cisão do Fundo na forma como sugerido pelo Administrador com os seguintes títulos e emissores para o Fundo Tower Bridge II, o “fundo ruim”:*



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos

Ativo	Quantidade	Financeiro
Cotas do fundo ATICO FIDC	2,07810	A apurar na data da cisão
Cotas do fundo ATICO FIRF II IMAB	15.971.743,58781	A apurar na data da cisão
CCI Emissor COSTA GUERRA (DOMUS)	5	A apurar na data da cisão
CCI Emissor PAULO AFONSO (CPAF)	10	A apurar na data da cisão
CCI Emissor GRENADA	25	A apurar na data da cisão
CCI Emissor STIEBLER	3	A apurar na data da cisão
CRI Emissor ITAIPAVA (HABITASEC)	66	A apurar na data da cisão
NTN-Bs venc. 15/05/2019 emitidas pelo Tesouro Nacional	27.000	A apurar na data da cisão
Operações compromissadas lastreadas em TPF		2.500.000,00

Destacamos que este “Fundo ruim” investe em cotas de 2 fundos ÁTICO que o PREVIDE também investe diretamente e que descreveremos mais abaixo.

O PREVIDE já solicitou resgate deste fundo, ele está programado para 24/10/2017 conforme cópia de documento do administrador abaixo. Destacamos que tal resgate será, em Reais, equivalente a proporção detida pelo PREVIDE somente na “parte boa” da carteira, isto é, no fundo Tower Bridge (“o fundo original”).



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos

**De:** sma@mellonbrasil.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 15 de outubro de 2013 14:25  
**Para:** Treasury\_SMA@bnymellon.com.br; fundsa@mellonbrasil.com.br;  
Movimentação  
**Assunto:** Notificação de Ordem de Movimentação - RESGATE TOTAL

Sistema de Ordens - Movimentação de Clientes

Notificação de Ordem de Movimentação

Ordem No.: 12239226  
Código do Cliente: 29018230  
Nome do Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BELFORD ROXO  
Produto: **+** ATICO RF INSTITUCIONAL FI IMAB  
Operação: Resgate Total  
Banco Produto: 237  
Agência Produto: 2856  
Conta Produto: 641146-0  
Forma de liquidação: TED  
Valor: 7,627,651.65  
Liquidação:  
Tipo Conta: CD  
Banco: 1  
Agência: 1823  
Conta: 200000-8  
Comentários:

Usuário: ATICO  
Submetida em: 15/10/2013 14:24:40  
Agendada para: 24/10/2017  
Data de Liquidação: 25/10/2017  
Data de Cotização: 24/10/2017

Por favor, enviar ao BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. a Ficha Cadastral atualizada deste cliente.

## 2 - FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B - CNPJ Nº 15.153.656/0001-11

**GESTOR:** GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO DE RECURSOS

**ADMINISTRADOR:** BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS

Não tem taxa de saída, mas, tem uma carência de 5 anos, com resgate que está previsto para DEZ/2017, sendo necessário aguardar até esta data para resgate de valores originalmente investidos isso porque há ativos integrantes da carteira com problemas de pagamento de seus encargos.



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos

Há ativos (CDBs) de emissão do Banco BVA – que está sob intervenção do Banco Central e caminhando para sua liquidação na carteira deste Fundo, conforme Fato Relevante Junho 2013 referente a Liquidação Extrajudicial do Banco BVA:

**FATO RELEVANTE**

**FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA VIX INSTITUCIONAL IMA-B**

**CNPJ Nº 15.153.656/0001-11**

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA VIX INSTITUCIONAL IMA-B** ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Instrução CVM nº 409, vem pelo presente Fato Relevante informar que o Banco Central ("Bacen") decretou a liquidação extrajudicial do Banco BVA S.A. ("Banco BVA") por meio do Ato do Presidente nº 1.251, de 19 de junho de 2013, que faz referência ao "*comprometimento da situação econômico-financeira da entidade e a grave violação das normas que disciplinam sua atividade, atestando a existência de passivo a descoberto e a inviabilidade de normalização dos negócios da empresa*".

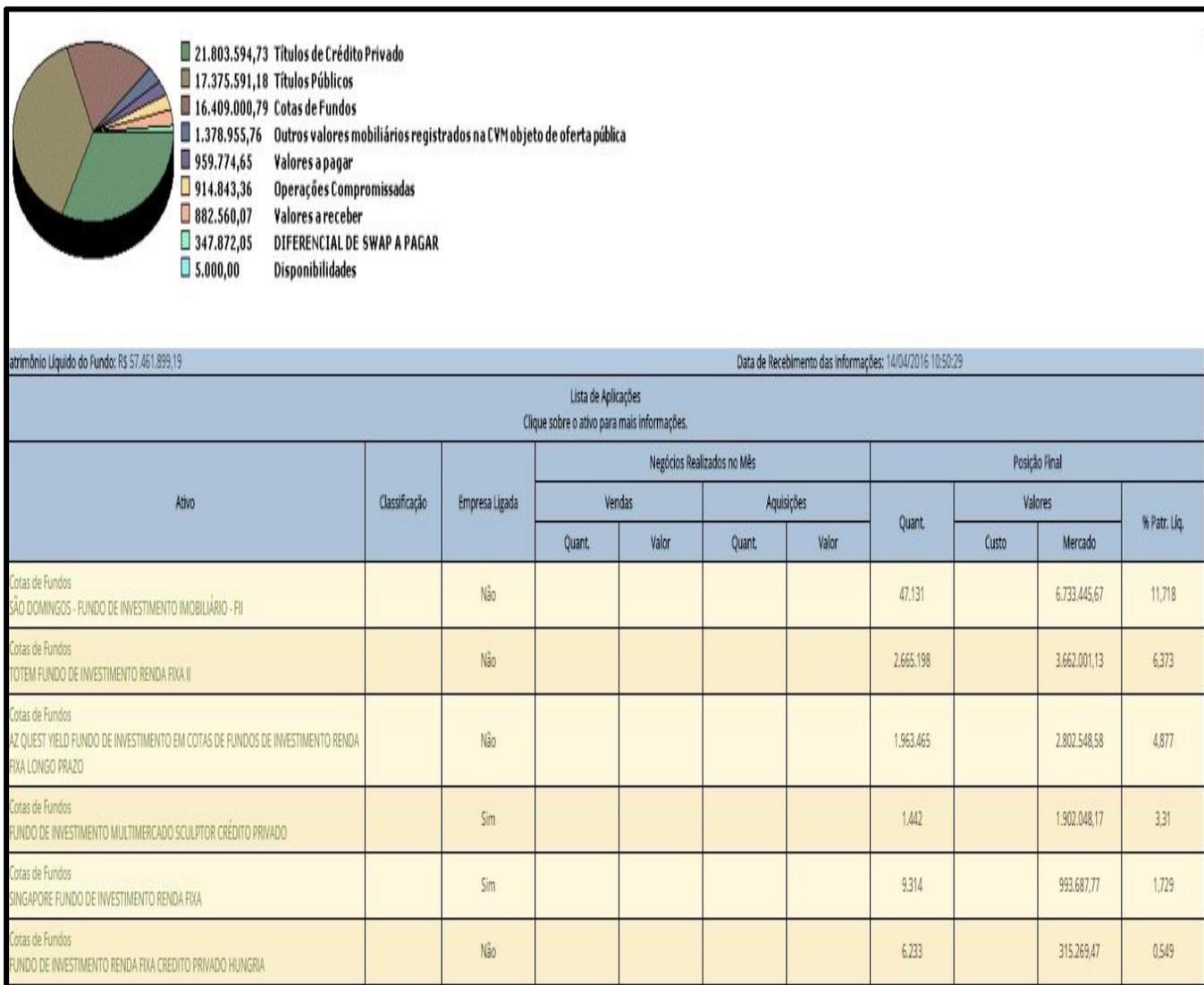
Assim, serve o presente Fato Relevante para compartilhar com os cotistas as informações acima.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos nos contatos [juridico.fundos@brltrust.com.br](mailto:juridico.fundos@brltrust.com.br); e (11) 3133-0350.

São Paulo/SP, 21 de junho de 2013.

Tal fato se constituiu em perdas patrimoniais do fundo, e conseqüentemente dos seus cotistas, dentre eles o PREVIDE, já que tais ativos se constituem em créditos quirografários, isto é, sem garantias reais.

Apresentamos abaixo outros fatores de risco na carteira deste fundo de acordo com a composição de sua carteira:



O Fundo Imobiliário São Domingos vem apresentando dificuldades operacionais conforme trecho extraído de seu relatório anual referente a 2015:



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos

### *Carta Trimestral - Dezembro de 2015*

Atento as mudanças do mercado, nossa estratégia para o próximo ano será revisada. Em cenário de juros elevados, escassez de crédito e baixa demanda, continuarmos a expandir nossa carteira de investimentos com foco na incorporação imobiliária, seria um risco maior do que estamos dispostos a tomar. Desta forma, buscamos oportunidades na renda fixa, por meio de operações estruturadas com garantias reais como Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI's) e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's).

Outra frente de ação será garimpar oportunidades junto aos ativos reais, ou seja, a compra de imóveis a preços atrativos para locação. Lembramos que o investidor pessoa física ao locar um imóvel paga imposto de renda sobre os aluguéis, a medida que os Fundos Imobiliários são isentos dessa tributação.

O setor está sujeito a ciclos para baixo e para cima, como vivenciamos nos últimos anos. Tendo isto em vista a taxa de vacância e a conjuntura econômica atual, novas construções deverão desencorajar. Desta forma, a oferta de novos imóveis recuará com o tempo. A medida que a crise política e fiscal forem sanadas, a economia tende a se reaquecer, aumentando a demanda por imóveis, dando início a um novo ciclo de alta.

Atenciosamente,

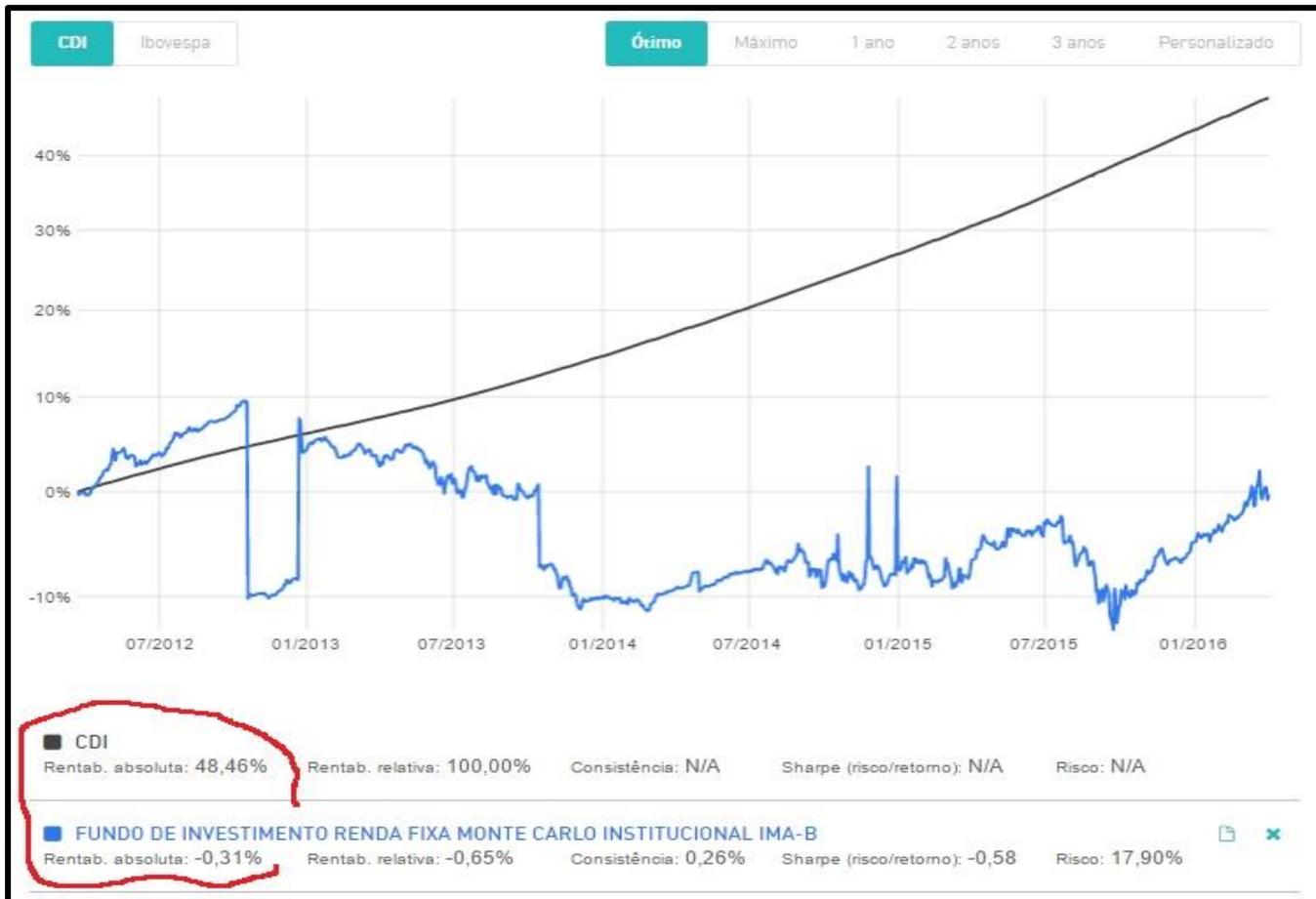
Outros 2 fundos investidos, o Fundo Totem Renda Fixa e o Fundo de Investimentos Multimercado Sculptor também são fundos que apresentam problemas de crédito em suas carteiras e que o PREVIDE possui investimentos diretos também neles.

No gráfico abaixo podemos ter noção da rentabilidade do Fundo devido, em grande parte aos eventos aqui apontados:



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos



### 3 - TOTEM FI RENDA FIXA - CNPJ Nº 13.651.947/0001-04

**GESTOR:** TOTEM INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS

**ADMINISTRADOR:** BNY MELLON

Este Fundo tem uma cotização de pedidos de resgate em 5 anos. Este Fundo está fechado desde 01/02/2016 em função de problemas de crédito e inadimplência de ativos integrantes de sua carteira. Há necessidade de acompanhamento em assembleias da evolução das soluções a serem propostas.

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16/02/2016 foi decidida a manutenção do fechamento do fundo.

Tal fechamento ocorreu em virtude da incompatibilidade de liquidez e os pedidos de resgate agendados, principalmente pelo inadimplemento de obrigações da Mais Linhas Aéreas.

Segue abaixo trecho da ata desta assembleia que nos ilustra esta situação:

Abertos os trabalhos, os representantes do BNY Mellon explicaram que o fechamento do FUNDO para a realização de resgates e a realização da presente Assembleia, convocada pelo Administrador nos termos da regulamentação vigente, se deu em virtude de identificação, por parte do Administrador, com base em modelo de gerenciamento de liquidez próprio, de incompatibilidade dos pedidos de resgates agendados e da liquidez existente na carteira do FUNDO.

Foi então dada a palavra ao representante da Gestora que realizou uma breve explanação acerca da liquidez da carteira do FUNDO, apresentando os devidos esclarecimentos ao único cotista presente.

Não havendo mais nada a se tratar, foi iniciada a leitura da Ordem do Dia, tendo sido aprovada, por unanimidade dos presentes, a manutenção do fechamento do FUNDO para resgates e aplicações. Foi aprovado ainda que no momento em que for resolvido o problema do inadimplemento do emissor de um determinado ativo integrante da carteira do FUNDO (MAIS LINHAS AREAS), de acordo com análise de liquidez efetuada em conjunto pelo Administrador e pela Gestora, o FUNDO poderá ser reaberto (resgates e aplicações).

Dessa forma, os resgates eventualmente agendados ficam suspensos e, no caso de reabertura (resgates e aplicações), será observada a cronologia dos resgates agendados até a data do fechamento do FUNDO, devendo cada resgate ser convertido pelo número de dias úteis computados entre a data do referido fechamento e a data do que seria o efetivo pagamento.

Fica estabelecido que no caso do FUNDO permanecer fechado para resgates e aplicações durante um período consecutivo de 1 (um) ano, a contar da presente data, uma nova assembleia deverá ser convocada pelo Administrador e Gestora, em conjunto, com o intuito de deliberar pela mesma Ordem do Dia da presente Assembleia.

Este Fundo investe no TOTEM TIRADENTES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO que possui também risco de MAIS LINHAS AÉREAS, ENERGIO e em ativos do Banco BVA que está em processo de liquidação extrajudicial.

Esta empresa ENERGIO também vem apresentando problemas de solvência de seus compromissos de crédito.

Principalmente pelos problemas de risco de crédito apresentados e o consequente provisionamento para perdas futuras (PDD) este Fundo apresentou rentabilidade muito abaixo do esperado em seu objetivo inicial, conforme podemos perceber no gráfico abaixo:



#### 4 - FI SECURITY REFERENCADO DI LP CP - CNPJ Nº 09.315.625/0001-17

Este Fundo está fechado para resgate em função de problemas de crédito de ativos integrantes da sua carteira conforme trecho de fato relevante emitido por seu administrador conforme imagem abaixo:

O FI SECURITY é titular de cédulas de crédito imobiliário ("CCI's"), emitidas pela Tetto Habitação, que possuem lastro em contratos de financiamento habitacional com crédito junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais ("FCVS"), administrado pela Caixa Econômica Federal ("CEF"), investimento este no valor de R\$ 5.700.163,98 (cinco milhões setecentos mil cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondentes a 39,08% do seu patrimônio líquido na data-base de 29/03/2016.

Os créditos com cobertura do FCVS não vêm sendo pagos pela CEF, mas um grupo de detentores de tais direitos vem buscando obter o desbloqueio, a desoneração, a reversão de dedução e a consequente pré-novação dos créditos com cobertura do FCVS. Este acordo, quando concretizado, também poderá incluir os referidos ativos que integram a carteira do Fundo.

Entretanto, considerando (i) a incerteza e a demora em relação ao desfecho das negociações com a CEF e (ii) que não há mercado ativo para esses títulos, nos termos da Instrução CVM nº 438/2006 e demais normas legais em vigor, o BNY Mellon DTVM entendeu que devia alterar a precificação das referidas CCIs, o que impactou em 21,16% o patrimônio líquido do Fundo na data-base 30/03/2016. Desta forma, o investimento acima mencionado passa a ser de R\$ 2.613.399,85 (dois milhões seiscentos e treze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a 22,73% do patrimônio líquido do Fundo na data-base de 30/03/2016.

Caso a situação tenha um desfecho favorável, o impacto aqui mencionado se reverterá em benefício do Fundo.

Atenciosamente,

Há outros ativos integrantes da carteira em situação de inadimplência.

#### **5 - FIDC MULTISSETORIAL MASTER II - CNPJ Nº 11.989.256/0001-90**

**GESTOR:** Brasil Plural Gestão de Recursos

**ADMINISTRADOR:** Citibank DTVM

Este fundo foi originalmente constituído pelo Banco BVA que sofreu intervenção do Banco Central (outubro/2012) por irregularidades praticadas. Neste FIDC também foram encontradas irregularidades e elevados níveis de inadimplência nos direitos creditórios integrantes de sua carteira. Desta forma o fundo está fechado para resgates, seus gestores originais foram substituídos pela BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA em assembleia de cotistas, e, até este momento, não há soluções definitivas ou previsões de recuperação final dos recursos investidos pelo PREVIDE.

Como consequência, na assembleia geral realizada em 27 de janeiro de 2014, os cotistas aprovaram a alteração do vencimento final do FIDC Multisetorial Master II de agosto de 2014 para dezembro de 2016. A Brasil Plural Ltda. atua no processo de cobrança e recuperação dos direitos creditórios desde julho de 2013. Até dezembro de 2015, o FIDC havia recebido R\$ 20,0 milhões advindos de liquidações e renegociações das CCBs realizadas pela atuação da gestora, montante este que foi utilizado para a amortização de cotas seniores. R\$ 18 MM já foram amortizados.

#### **6 - CORAL FIDC MULTISSETORIAL - CNPJ 11.351.413/0001-37**

**GESTOR:** AGGREGA INVESTIMENTOS

**ADMINISTRADOR:** BNY MELLON

Este Fundo encontra-se fechado para resgates porque sua carteira é basicamente composta por ativos de emissão das empresas do Grupo Coral (Grupo de Goiás que tem empresas prestadoras de serviços de segurança, limpeza e alimentação para órgãos públicos) que se encontram em recuperação judicial. Há necessidade de acompanhamento deste processo de recuperação judicial, pois somente após sua conclusão ou a divulgação de um plano de pagamento dos ativos emitidos é que poderemos ter alguma indicação se haverá o ressarcimento de alguma parcela dos recursos inicialmente aplicados.

Em função deste evento o Administrador do FIDC emitiu aos cotistas o seguinte fato relevante:

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014

**FATO RELEVANTE**

**REF:** Impacto negativo na carteira – **CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**

Na qualidade de instituição administradora do **CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.351.413/0001-37 ("Fundo"), comunicamos aos cotistas que, em razão do não pagamento das últimas três parcelas previstas no acordo judicial firmado entre as empresas do Grupo Coral e o Fundo, no âmbito do processo de recuperação judicial das referidas empresas, e a consequente alteração da expectativa de recebimento do referido crédito, foi realizado um aumento na provisão para devedores duvidosos nos ativos de crédito presentes na carteira do Fundo, o que resultou em um impacto negativo de 49% (quarenta e nove por cento) sobre o seu patrimônio líquido no dia 11 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Acreditamos ter ocorrido outros eventos semelhantes e Assembleia de cotistas pois na página da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal ligada ao Ministério da Fazenda, identificamos a seguinte situação, conforme nosso destaque em vermelho:



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos

## Central de Sistemas

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### Dados Gerais

Denominação do Fundo:

CORAL FIDC MULTISSETORIAL

Denominação da Administradora:

BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.

Diretor do Fundo:

CARLOS AUGUSTO SALAMONDE

Telefone:

(21) 3219-2554 (SEDE)

Fax:

(21) 3219-2501 (SEDE)

E-mail:

carlos.salamonde@bnymellon.com

Endereço:

SEDE - AV PRESIDENTE WILSON, 231 11º ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20030905

Denominação do Gestor da Carteira do Fundo:

AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA.

Diretor Responsável Pela Gestão:

JOSE ANTONIO PINTO

Telefone:

(11) 2348-4611 (SEDE)

Fax:

(11) 2348-4611 (SEDE)

E-mail:

jp@aggregai.com.br

Endereço:

SEDE - Rua Gomes de Carvalho, 1069 conj. 94 VILA OLÍMPIA SÃO PAULO SP 4547004

Valor do Patrimônio em 31/03/2016:

Data do registro de funcionamento:

14/12/2009

Situação Atual:

EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA ✓

### 7 - PIATÃ FI RF PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ Nº 09.613.226/0001-32

(Antigo Fundo ROMA)

**GESTOR:** INCENTIVO INVESTIMENTOS

**ADMINISTRADOR:** Gradual Corretora

Este Fundo está fechado para regates e empresas de sua carteira em recuperação judicial; atualmente faz a amortização bimestral das cotas devido à negociação dos ativos da carteira junto aos seus emissores conduzida pelo atual gestor do fundo a INCENTIVO INVESTIMENTOS Ltda.

**8 - FIRF CRÉDITO PRIVADO PORTFÓLIO MASTER - CNPJ Nº 09.613.232/000190**

**GESTOR:** AGGREGA INVESTIMENTOS

**ADMINISTRADOR:** BNY MELLON

Este Fundo está fechado para resgate, pois investiu parcela significativa de seus recursos no FIDC CORAL (50%) que descrevemos acima onde as empresas deste grupo encontra-se em recuperação judicial.

Apresentamos abaixo fato relevante emitido pelo seu administrador para demonstrar este evento:



**BNY MELLON**

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014

**FATO RELEVANTE**

**REF:** Impacto negativo na carteira - **FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.613.232/0001-90 ("Fundo"), comunicamos aos cotistas que, em decorrência da provisão de perda lançada no dia 11 de fevereiro de 2014 na carteira do CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.351.413/0001-37, no qual o Fundo mantém aplicada parcela expressiva de seus recursos, o patrimônio líquido do Fundo sofreu, no dia 12 de fevereiro de 2014, impacto negativo de 28% (vinte e oito por cento).

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Outros ativos integrantes da carteira deste fundo estão apresentando inadimplência de suas obrigações financeiras.

**9 - BB CP DIF SETOR PUB FI EM COTAS DE FI - CNPJ Nº 07.214.377/0001-92**

Recursos apenas que “transitam” mensalmente pela Conta Corrente nº 200 da Prefeitura para o PREVIDE e do PREVIDE para pagamento dos Aposentados.

**10 - ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIO - CNPJ Nº 12.053.694/0001-04**

**GESTOR:** Ático Administração de Recursos

**ADMINISTRADOR:** SOCOPA Sociedade Corretora Paulista

O FUNDO é constituído sob a forma de condomínio fechado, **(12 ANOS)** de modo que suas Cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração do FUNDO ou em virtude de sua liquidação antecipada, sendo admitida a amortização das Cotas, conforme disposto no presente Regulamento. Mensalmente efetua amortização de cotas, por distribuição de renda de alugueis imobiliários, aos cotistas.

Esta modalidade de fundos de investimento precisa ter um *rating* com nota equivalente a grau de baixo risco de crédito , conforme opinião do gestor do RPPSs. Em Setembro de 2015, o administrador deste FIDC emitiu “fato relevante” baseado no posicionamento da agência classificadora de risco FITCH Ratings , que presta serviço para o FIDC, conforme abaixo:



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos



**ÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CNPJ/MF nº 12.053.694/0001-04**

**COMUNICADO DE FATO RELEVANTE**

**SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de instituição administradora do **ÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.053.694/0001-04, vem pela presente comunicar aos seus cotistas e demais interessados que em 01 de setembro de 2015 a Fitch Rating retirou o rating nacional de longo prazo BBB+sf(bra) da classe única de Cotas do Ático Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Imobiliários. O relatório emitido pela Fitch Rating encontra-se disponível na página da rede mundial de computadores da Comissão de Valores Mobiliários. Os cotistas também podem obter informações através do e-mail: [administracao.fundos@socopa.com.br](mailto:administracao.fundos@socopa.com.br) ou do telefone (55) 11. 3299-2206. São Paulo, 02 de Setembro de 2015.

**SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.**

Em seguida apresentamos um trecho deste relatório da FITCH:



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos

# Fitch Ratings

## Fitch Retira Rating de Cotas do Atico FIDC Imobiliarios

Fitch Ratings-Sao Paulo-31 August 2015: A Fitch Ratings retirou, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo BBB+sf(bra) (BBB mais sf(bra)) da classe unica de cotas do Atico Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Imobiliarios (Atico FIDC Imobiliarios), no montante de BRL53,7 milhoes. No momento da retirada do rating, a Perspectiva era Estavel.

A Fitch retirou o rating da cota avaliada, uma vez que a Abengoa Concessoes Brasil Holding S.A. (Abengoa), locataria do imovel que lastreia a emissao, decidiu nao participar mais do processo de rating. Assim, a agencia nao tera informacoes suficientes para manter a classificacao.

### SENSIBILIDADE DO RATING

A Fitch nao forneceu mais ratings, nem fara a cobertura analitica deste emissor.

### LISTA COMPLETA DE ACOES DE RATING

-- Rating Nacional de Longo Prazo 'BBB+sf(bra)' (BBB mais sf(bra)) retirado.

Ocorre que a empresa espanhola ABENGOA entrou em processo de recuperação em seu país. Entretanto, a sua filial no Brasil é uma das empresas inquilinas dos imóveis integrantes da carteira do Ático FIDC Imobiliário.

Com relação ao e-mail recebido do Administrador do FUNDO ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIO do qual o PREVIDE é cotista fizemos os seguintes levantamentos, por sua solicitação em Dezembro de 2015:

*O esclarecimento prestado pelo Diretor Jurídico refere-se ao pedido de recuperação judicial feito pela empresa ABENGOA da Espanha, em Novembro de 2015, que é a controladora da ABENGOA Brasil que é a emissora de uma Cédula de Crédito Industrial –CCI que compõe a carteira de investimentos do FUNDO ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIO.*

*O receio do Administrador do FUNDO, e que levou ao envio do referido e-mail, é da falta de pagamento de encargos desta CCI pela ABENGOA Brasil. Ressalte-se que o pagamento referente a Dezembro não foi realizado.*

*O Diretor Jurídico da empresa, Sr Josilmar não confirmou o pagamento e disse que todos os pagamentos da Empresa estão sob análise de um comitê de caixa.*

*O título da carteira do fundo tem como garantia o prédio da administração das linhas de transmissão já performadas (em operação) da ABENGOA e esta já realizou aproximadamente metade do fluxo dos pagamentos referentes a esse título.*

*Recentemente, através da imprensa, tomamos conhecimento de um empréstimo ponte que a ABENGOA Espanha tomou junto aos seus bancos credores para manutenção da atividade de todas as suas unidades operacionais e obras, segundo seu comunicado.*

#### **11 - RIO SMALL CAPS FIA - CNPJ 13.072.136/0001-59**

**GESTOR:** RIO PERFORMANCE GESTÃO DE RECURSOS

**ADMINISTRADOR:** Bridge Administradora de Recursos

O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas cotas acima do Índice SMLL, divulgado pela Bolsa de Valores de São Paulo .

O objetivo do SMLL é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de uma carteira composta pelas ações de empresas de menor capitalização.

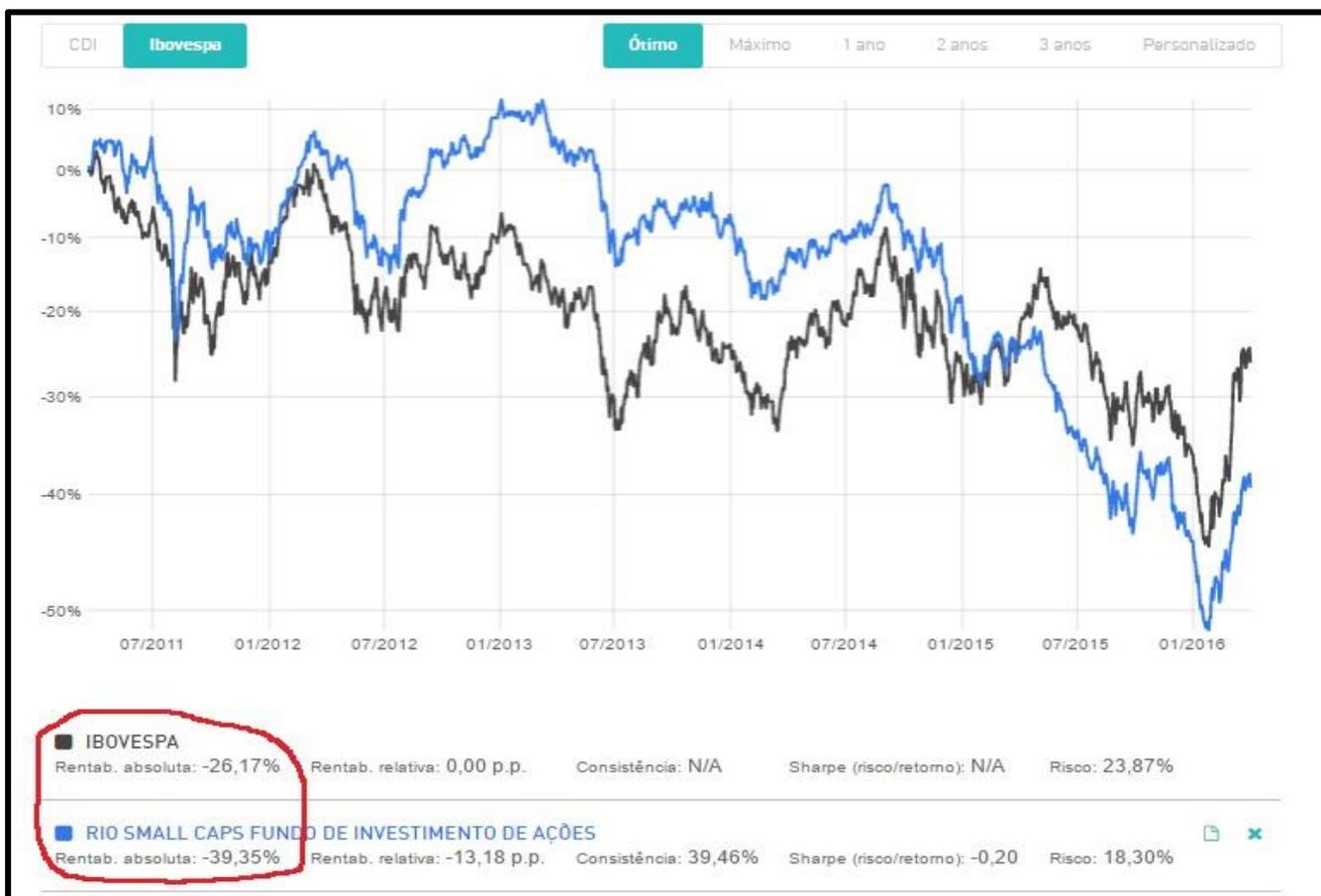
O resgate das cotas do FUNDO está sujeito ao prazo de carência de 1460 (hum mil quatrocentos e sessenta) dias (equivalente a 04 anos) contados a partir das aplicações realizadas depois de 18/06/2012.

Após vencida a carência os resgates são cotizados em D + 60 e pagos em D + 3

Em 14/04/2016 o PREVIDE possuía 10.356.072,30 cotas deste fundo o que multiplicadas por seu valor unitário, na mesma data indicava um investimento de R\$ 6.579.913,83.

Este fundo de ações não apresentou boa rentabilidade em seu histórico de 05 anos ao apresentar, no período, uma rentabilidade negativa de 39,35% frente a uma

desvalorização de 26,17% do índice oficial do Bolsa de Valores de São Paulo, o IBOVESPA, também neste período como podemos observar na figura abaixo:



**12 - GENUS INSTITUCIONAL VALUE FIA - CNPJ Nº 15.769.621/0001-01**

**GESTOR:** GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO DE RECURSOS

**ADMINISTRADOR:** Bridge Administradora de Recursos

Este Fundo tem cotização do resgate em 1.800 dias (5 anos)

Prazo previsto para resgate do PREVIDE: Dezembro/2016.

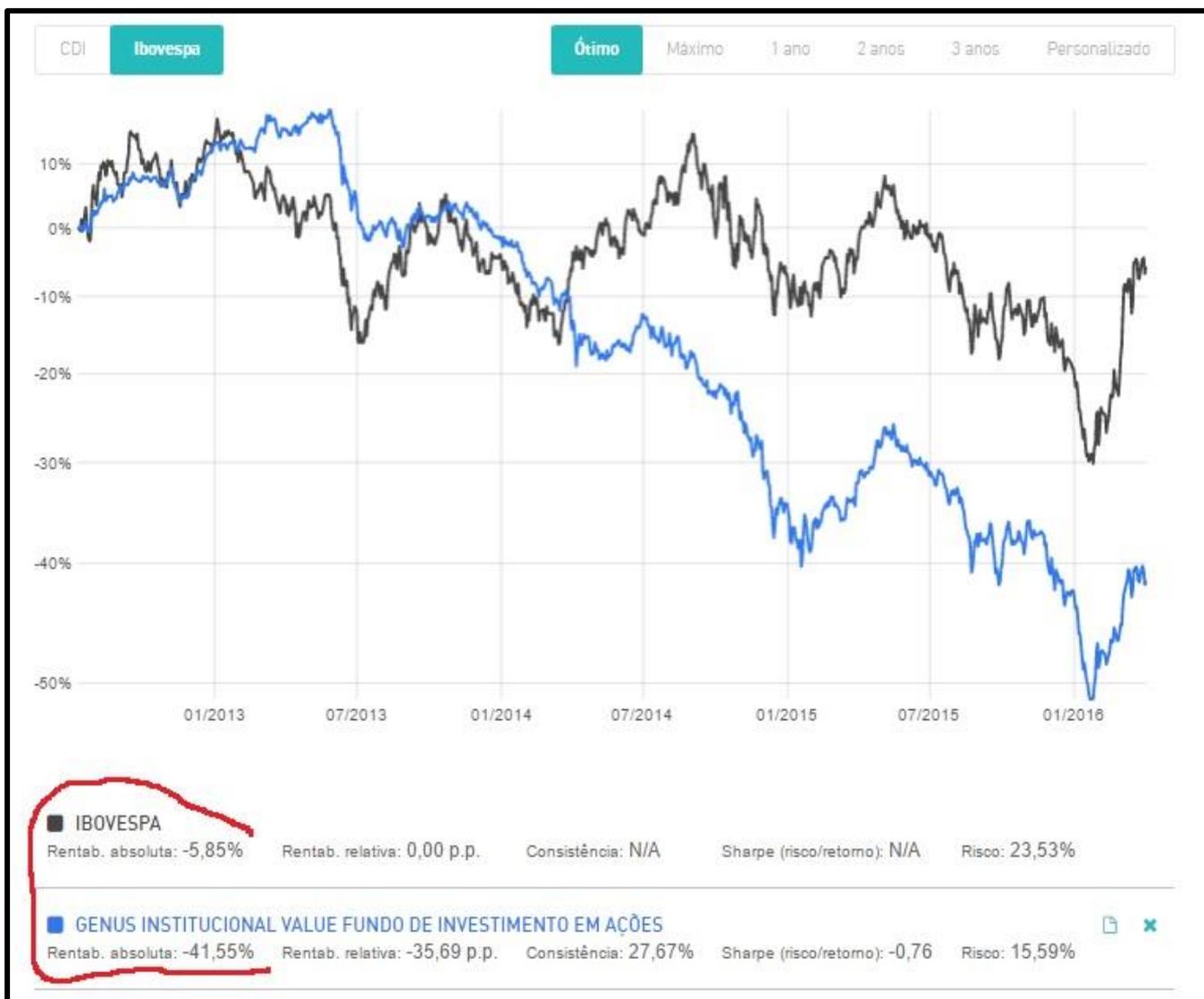


# Mais Valia

Consultoria de Investimentos

Investe 8% no São Domingos FII, que será brevemente descrito abaixo já que o PREVIDE possui outros investimentos neste Fundo Imobiliário através de outros fundos.

Sua rentabilidade nos últimos anos se mostrou muito insatisfatória em relação ao índice oficial da Bolsa de Valores Brasileira, o IBOVESPA, como podemos observar no gráfico e valores da figura abaixo:



**13 - FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO - CNPJ Nº 14.655.180/0001-54**

**GESTOR:** FMD Gestão de Recursos

**ADMINISTRADOR:** Gradual Corretora

Este Fundo tem uma carência de 4 anos, onde o resgate das cotas do Fundo esta previsto para ser efetivado em Dezembro/2017.

Investe 7% de seu patrimônio no Fundo Imobiliário São Domingos. Trata-se de fundo investido pelo PREVIDE através de outros fundos de investimentos.

Investe 5% no FIP Ático Gestão Empresarial

Ativos de baixa liquidez (CRIs) e rentabilidade. Quanto a rentabilidade podemos constatar pela figura abaixo que esta, nos últimos anos tem se mostrado muito insatisfatória em relação aos parâmetros de mercado (*benchmarks*):



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos



#### 14 - ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - CNPJ Nº 14.631.148/0001-39

**GESTOR:** Ático Administração de Recursos

**ADMINISTRADOR:** Gradual Corretora

O FUNDO tem por objeto preponderante a aquisição de empreendimentos imobiliários comerciais, hoteleiros ou industriais, por meio de aquisição de parcelas e/ou da totalidade de imóveis prontos, inclusive por via de aquisição de participação em sociedades de propósitos específicos, contando ou não com contratos de locação em vigor, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a

eles relacionados, ou a aquisição de ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas ao FUNDO (“Imóvel(is)”), de acordo com a política de investimentos e os critérios de aquisição previstos no presente Regulamento (“Ativo Alvo”).

Não poderão integrar o objeto do FUNDO imóveis residenciais.

O FUNDO deverá distribuir trimestralmente a seus Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados, calculados com base na Disponibilidade de Caixa do FUNDO, abaixo definida, deduzidas as despesas bem como a Reserva de Contingência. Esta distribuição está sendo realizada normalmente segundo informações do PREVIDE.

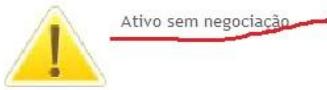
Como se trata de fundo fechado, onde não há resgate de cotas, a liquidez é obtida quando um cotista vende suas cotas para outro investidor. Entretanto, estas operações ocorrem com baixíssima frequência (risco de liquidez). No caso específico deste Fundo imobiliário, pelo quadro abaixo, extraído do site da BM&FBOVESPA, onde estas cotas são negociadas, percebemos que não há registro recente de negócios no mercado secundário:

**Dados do Fundo de Investimento**

Nome de Pregão: FII ATICO ✓  
 Códigos de negociação: ATCR11  
 CNPJ: 14.631.148/0001-39  
 Classificação Setorial: Financeiro e Outros/Fundos/Fundos Imobiliários  
 Site: www.gradualinvestimentos.com.br  
 Contatos:

Gráfico: ATCR11

ATCR11



Ativo sem negociação

**Plantão de Notícias** delay de 15 min.

15/02/2016	15:47	FII ATICO (ATCR) - INFORME MENSAL - JANEIRO/2016
12/01/2016	17:29	FII ATICO (ATCR) - INFORME MENSAL - DEZEMBRO/2015
30/12/2015	16:42	FII ATICO (ATCR) - DISTRIBUICAO DE RENDIMENTO
30/12/2015	09:05	FII ATICO (ATCR) - DISTRIBUICAO DE RENDIMENTO - RETIFICOU
29/12/2015	17:33	FII ATICO (ATCR) - DISTRIBUICAO DE RENDIMENTO - RETIFICOU

▶ Cotações (mercado a vista/lote padrão) delay de 15 min.

Cód.	Espec.	Data	Hora	Abert.	Mín.	Máx.	Méd.	Último	Osc. (%)
ATCR11	FII ATICO CI	17/09/2013	4:45:40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## 15 - AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - CNPJ Nº 13.555.918/0001-49

**GESTOR:** AQUILLA ASSET MANAGEMENT

**ADMINISTRADOR:** Foco DTVM

Este Fundo tem prazo de duração indeterminado, logo não tem resgate de cotas por ser um fundo imobiliário, a operação de venda das cotas, se dará através de Corretora, na BM&FBOVESPA.

Cotas sem liquidez.

Investimentos deste Fundo são em terrenos e galpões no distrito industrial de Queimados – RJ.

**16 - ÁTICO FLORESTAL – FIP - CNPJ Nº 12.312.767/0001-35**

**GESTOR:** Ático Administração de Recursos

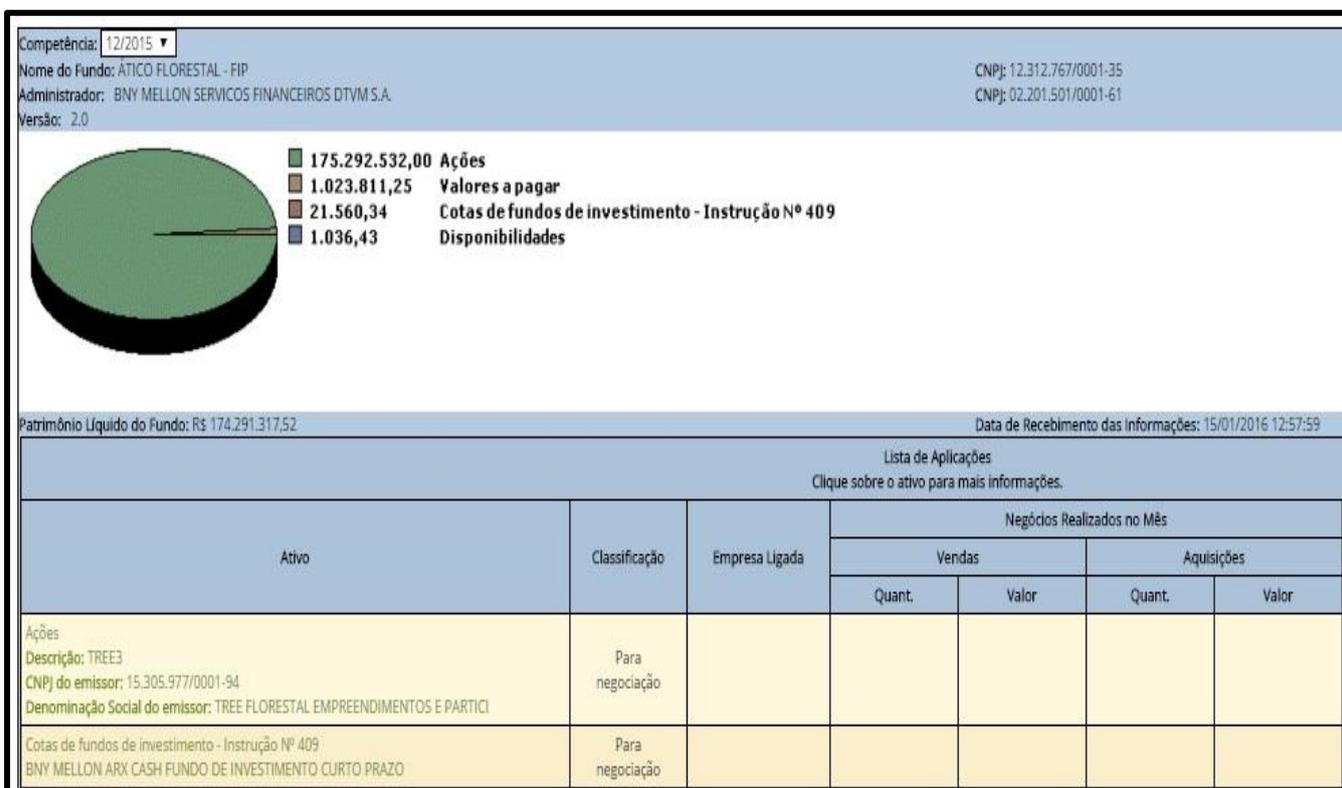
**ADMINISTRADOR:** BNY Mellon

A estratégia do Fundo consiste investir em sociedades anônimas, abertas ou fechadas, emissoras de títulos e valores mobiliários, que atuem, direta ou indiretamente, no setor florestal e que possam ser objeto de Propostas de Investimento pelo Fundo.

Fundo tem o prazo de duração de 6 anos ( sendo 5 de investimento e 1 de desinvestimento), vencendo em MARÇO/2018 quando ocorre a 1ª reintegralização das cotas.

Como se trata de um FIP, e estes são fundos fechados, o resgate dos recursos só é possível no encerramento do fundo em aproximadamente 02 anos.

Este FIP investiu a totalidade de seus recursos em ações da TREE Florestal Empreendimentos e Participações, conforme figura abaixo extraída do site da CVM:



**17 - ÁTICO GESTÃO EMPRESARIAL – FIP - CNPJ Nº 18.373.362/0001-93**

**GESTOR:** Ático Administradora de recursos

**ADMINISTRADOR:** BNY Mellon

Este Fundo não tem resgate de cotas, seu término de duração ocorrerá em 2021, podendo estas cotas ser negociadas por cessão de Cotas, através de Instrumento Público registrado em Cartório.

Tivemos dificuldade em identificar sua estratégia de investimento.

Entretanto, os 2 maiores investimentos deste Fundo são em ações de empresas do sócio majoritário da Ático. Há também coincidência de endereços.

**18 - FI EM PARTICIPAÇÕES TURISMO BRASIL - CNPJ Nº 12.360.621/0001- 65**

**GESTOR:** TOTEM INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS

**ADMINISTRADOR:** BNY Mellon

**FIPs** - São fundos que tem como objetivo aproveitar uma oportunidade de negócio, investir recursos, adquirindo ativos de propriedade, maturar o investimento e depois se desfazer (vender) esse investimento. Logo são fundos com início / meio / e fim. São fundos de elevado risco. São fundos fechados e que não há previsão de resgate antes do seu término de duração previsto em regulamento.

Abaixo destacamos trecho de seu Regulamento:

*Artigo 3º – O FUNDO terá prazo de duração de 15 (quinze) anos, contados a partir da primeira integralização de quotas, podendo ser prorrogado por decisão de assembleia geral de quotistas especialmente convocada para esse fim. Parágrafo Primeiro - O Período de Investimento do FUNDO se encerra após 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de quotas. O restante do prazo de duração será considerado o Período de Desinvestimento.*

*Artigo 4º – O objetivo do FUNDO é o de proporcionar aos seus quotistas a valorização do capital investido no longo prazo, através de aplicação na aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias fechadas (“Companhias Alvo” e/ou “Companhias Investidas”, conforme o caso). As Companhias Investidas deverão pertencer ao setor de turismo (“Setor Alvo”).* **Parágrafo Primeiro – As Companhias Investidas deverão pertencer ao Setor Alvo, podendo inclusive ser agências de viagens, inclusive consolidadores de passagens e pacotes aéreos, acomodações e outros meios de hospedagem, transportadoras turísticas, companhias aéreas e empresas em geral integrantes da cadeia do Turismo.**

Pela figura abaixo, extraída do site da CVM, percebemos que o investimento deste FIP foi em ações da empresa de aviação regional Mais Linhas Aéreas. A Mais Linhas Aéreas é uma companhia aérea brasileira com sede em Salvador.

Foi fundada em 2010 e possui autorização para fazer voos regulares domésticos e voos não regulares.

Não conseguimos identificar sua liquidez na BM&FBOVESPA.

Em consultas preliminares não conseguimos identificar que a Mais Linhas Aéreas possua, atualmente, autorização da ANAC para manter sua atividade operacional.

Este FIP teve início em 08/09/2010.

O PREVIDE é o único cotista deste FIP. Isso é uma irregularidade já que o limite máximo de participação, de cada RPPS, no patrimônio destes fundos é de 25%, segundo a legislação. Abaixo apresentamos quadro extraído do site da CVM onde esse aspecto está evidenciado:



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos

## Central de Sistemas

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Mapa  
**Informe Trimestral**

CNPJ:	12.360.621/0001-65	
Nome:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES TURISMO BRASIL	
Administrador:	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A. CNPJ: 02.201.501/0001-61	
Diretor:	CARLOS AUGUSTO SALAMONDE	
Período de competência:	Jan/2016 até Mar/2016	Exibir
✓ Patrimônio líquido: (em R\$)	2.103.880,30	
Número de Cotistas:	1 ✓	
Quantidade de Cotas:	3000000,000000000000	
Valor Patrimonial da Cota:	0,701293430000	
Demonstrativo Trimestral:	Clique para visualizar	
Composição de Carteira	Clique para visualizar	

## 2 - Conclusões

- Os investimentos do PREVIDE foram realizados em fundos com elevado risco, ausência de transparência, solvência, liquidez e análise prévia adequada.
- Algumas aplicações foram realizadas em desacordo com a Legislação no tocante a concentração de recursos, obrigando ao PREVIDE a informar estes investimentos ao Ministério do Trabalho e da Previdência como – “ATIVOS EM ENQUADRAMENTO”. Temos, por consequência, a “cobrança” via Ofício do MTPS e a perda de Belford Roxo do seu CRP- Certificado de Regularidade

Previdenciária que está pendente de regularização acarretando assim prejuízos a toda municipalidade.

- Investimentos efetivados em fundos sem liquidez, investimentos em fundos fechados ou com longo período para sua cotização (4, 5 anos);
- Investimentos em fundos sem liquidez sem qualquer análise de risco / retorno ou do possível comprometimento de recursos diante da necessidade de pagamentos futuros de benefícios previdenciários;
- Fundos investidos com carteiras de ativos de elevado risco de crédito: muitos ativos atualmente em situação de recuperações judiciais e outros em negociações de pagamentos e amortizações;
- Fundos com “investimentos cruzados”, isto é, um ativo aparece na carteira de diferentes fundos;
- Investimentos em um mesmo fundo diretamente, como cotista e, neste mesmo fundo através da carteira de outro fundo;

### **3 - Nossas Recomendações:**

- Recuperar atas de assembleias de todos os fundos que não estejam no PREVIDE;
- Arquivar todas as comunicações enviadas pelo Administrador dos fundos investidos.
- Que todos os contatos do PREVIDE com o Administradores dos fundos sejam feitas por ofício ou outro meio de comunicação adequado para registro.
- Fazer-se presente em caso de convocação de Assembleia de Cotistas de todos os Fundos da carteira.
- Acompanhar o noticiário e negociações com relação a ABENGOA Espanha e ABENGOA Brasil.



**Mais Valia**

Consultoria de Investimentos

---

- Dar conhecimento ao Conselho e Comitê de Investimentos destes fatos registrando-os em atas das respectivas reuniões.
- Contratação de assessoria econômica e financeira e legal de acompanhamento dos Fundos da carteira.

Atenciosamente,

**Ronaldo Borges da Fonseca**

**Economista – CORECON 1639-1 19ª Região**